



PROCESSO Nº 70.103  
PROJETO DE LEI Nº 33.10  
AUTOR: Prefeitura Municipal de Araraquara

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.252**  
**De 26 de abril de 2005**

Altera a redação e acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995, que instituiu o auxílio-alimentação para os servidores municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de abril de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995, passa a vigorar acrescido de parágrafo único e com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica instituído auxílio-alimentação para os servidores ativos da Prefeitura Municipal sob forma de distribuição de documentos para aquisição de gêneros alimentícios “in natura” ou preparados para consumo imediato em estabelecimentos comerciais.

**Parágrafo único.** O benefício será estendido aos servidores aposentados, desde que façam jus à complementação de salário estabelecida pelas Leis nºs 3.303/86, 3.726/90 e 3.772/90, e no caso de falecimento, continuará recebendo o dependente pensionista devidamente reconhecido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.”

**Art. 2º** Os efeitos do dispositivo modificado por esta Lei estendem-se ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco).



**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Administração



**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005. (PC).